Ofício nº 82/2025/AAL Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue em anexo resposta ao Ofício nº 33/2025.

Enaltecemos e reafirmamos nosso respeito ao trabalho parlamentar desenvolvido pelos nobres Vereadores e o compromisso com a transparência dos atos da administração municipal.

Nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6963-4B38-1A3B-8C3B e informe o código 6963-4B38-1A3B-8C3B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6963-4B38-1A3B-8C3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 09/04/2025 12:14:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6963-4B38-1A3B-8C3B

Ofício Nº 06/SMCTI/2025 Pato Branco, 08 de Abril de 2025

Ao
Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Resposta ao Ofício nº 33/2025 – Pedido de Adesão ao CPSI – Programa "Sudoeste + Seguro"

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 33/2025, por meio do qual essa respeitável Casa manifesta interesse em aderir ao Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI) nº 01/2025, celebrado entre o Município de Pato Branco e a empresa Proc Especialistas em Infraestrutura de TI Ltda., para a implementação do Programa "Sudoeste + Seguro".

Informamos que o pedido será analisado em conjunto com a Comissão Técnica do CPSI, considerando os aspectos operacionais, técnicos e legais que envolvem a ampliação da solução prevista no contrato original, em consonância com a Lei Complementar nº 182/2021 (Marco Legal das Startups) e as diretrizes pactuadas.

Reiteramos o compromisso desta Administração com a segurança pública e com a construção colaborativa de soluções inovadoras. Manteremos a Câmara informada quanto às próximas etapas e à convocação para participação nas reuniões técnicas, a fim de avançarmos com segurança e transparência na formalização da adesão.

Atenciosamente,

ROSICLEI CALDATO DALAGNOL
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ROSICLEI CALDATO DALAGNOL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A58C-9C82-A80B-3D26 e informe o código A58C-9C82-A80B-3D26

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A58C-9C82-A80B-3D26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSICLEI CALDATO DALAGNOL (CPF 025.XXX.XXX-06) em 09/04/2025 11:53:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A58C-9C82-A80B-3D26